

COMUNICADO

Esclarecimentos sobre o Comunicado - Serviços DTA e Exportação

Prezados Clientes e Parceiros,

Considerando as dúvidas apresentadas por alguns clientes e parceiros, explanamos abaixo os procedimentos para aplicação das cobranças:

NA EXPORTAÇÃO

- Será aplicada a cobrança de R\$ 140,00 a todas as DUE's com embarque exportação a partir de VCP e R\$ 390,00 para as DUE's com embarque exportação trânsito para conclusão em outro recinto alfandegado. Esses valores serão multiplicados pela quantidade de HAWB's relacionados na DUE;
- A cobrança será aplicada através de DAPE (Documento de Arrecadação de Preço Específico), que será gerado na CAEX no momento do cadastro do documento e emitido na tarifação, a princípio, em nome do consignatário do conhecimento aéreo. Caso este esteja habilitado à condição de pagamento faturado, o DAPE seguirá no mesmo formato.

NA IMPORTAÇÃO

- Será aplicada a cobrança de R\$ 390,00 para cada DTA, sendo o DAPE emitido juntamente ao DAI na Área de Tarifação, em nome do consignatário do conhecimento aéreo. Esse valor será multiplicado pela quantidade de HAWB's relacionados na DTA.

SERVIÇO	VALOR	UNIDADE DE COBRANÇA
Serviço Administrativo e Gestão Documental - Trânsito Aduaneiro. Cobrança nos casos de remoção de cargas do TECA VCP para outras zonas primárias e zonas secundárias.	R\$390,00	Por Declaração de Trânsito Aduaneiro - DTA*
Serviço Administrativo e Gestão Documental - Exportação. Cobrança nos casos de exportação de cargas.	R\$140,00	Por Declaração de Exportação - DE/DUE

* Quando a DTA tiver mais de um house, a cobrança será por house.

Quaisquer dúvidas, entre em contato pelo e-mail: comercial.cargas@viracopos.com.

Atenciosamente,